



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

sexta-feira, 19 de março de 2021

Edição nº 48. Ticket:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 006/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021
CONTRATO Nº. 006/2021

DO OBJETO: Aquisição de peças e serviços de manutenção para veículo da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas - MA.

PERÍODO: MARÇO DE 2021;

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 6.969,09 (seis mil novecentos e sessenta e nove reais e nove centavos).

PRODUTOS/PEÇAS				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	OLÉO 5W30 SELENIA PERFOM (GRANEL)	39,00	117,00
2	1	FILTRO AR CONDICIONADO	22,448	22,45
3	1	FILTRO COMBUSTÍVEL	16,128	16,13
4	1	FILTRO LUBRIFICANTE (ÓLEO)	21,285	21,29
5	2	BIELETE BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA LD/LE	59,349	118,70
6	2	PIVO INFERIOR DIANTEIRA LD/LE	55,538	111,08
7	1	CAIXA DE MARCHA	2.900,00	2.900,00
8	1	FILTRO AR MOTOR	33,65	33,65
19	1	KIT CORREIA DENTADA C/TENSOR MANUAL	181,69	181,69
10	1	KIT EMBREAGEM COLAR/PLATO/DISCO 1.4	479,24	479,24
11	1	CABO EMBREAGEM EVO	98,00	98,00
12	2	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO C/ ROLAMENTO	204,61	409,22
13	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D	521,74	521,74
14	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E	527,48	527,48
15	2	MUNHÃO DIREÇÃO/BARRA AXIAL LD/LE (ROSCA GROSSA)	71,22	142,44
VALOR TOTAL DAS PEÇAS				5.639,09
SERVIÇOS				
MECÂNICA: SERVIÇOS MECÂNICO AUTOMOTIVO				1.330,00



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

sexta-feira, 19 de março de 2021

Edição nº 48. Ticket:

VALOR TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS

R\$ 6.969,09

Com base nas informações constantes no Processo nº. 006/2021 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Presidente da Comissão resolve dispensar licitação, para contratação dos serviços, conforme segue:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA COLINAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.715.633/0001-49, situada á Rua São Francisco, s/nº, Centro, no Município de Nova Colinas, Estado do Maranhão, representada neste ato pelo Vereador Presidente da Câmara Miguel Moraes da Silva, CPF nº 766.105.273-34.

CONTRATADA: SPOT CAR AUTO CENTER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.960.250/0001-03, situada à AV. Gov. Luiz Rocha, N. 145, Sala A, Bairro Potosí, no Município de Balsas, Estado do Maranhão, por seu representante legal HAELSON MARTISN COSTA, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 202746020023 GEJUSPC MA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.138.323-09.

Data da Assinatura do Contrato: 19/03/2021



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

sexta-feira, 19 de março de 2021

Edição nº 48. Ticket:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

RESOLUÇÃO Nº 001/2021-CM

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO DE NOVA COLINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a contratar para atender necessidades temporárias de excepcional interesse do Poder Legislativo, conforme quadro abaixo:

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária Semanal
AUX. SERVIÇOS DIVERSOS	01	R\$ 1.100,00	40 Horas
MOTORISTA	01	R\$ 1.100,00	40 Horas

Parágrafo Único. A necessidade temporária justifica-se pela inexistência de concurso válido para o preenchimento de vaga e necessidade premente de disponibilidade de servidor habilitado, atuando na Câmara Municipal de Nova Colinas/MA.

Art. 2º. A contratação de que trata a presente Lei será de natureza administrativa pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogáveis por igual período, conforme legislação em vigor.

Art. 3º. Ficam assegurados aos servidores contratados os direitos previstos em Lei, bem como as demais vantagens relativas aos demais servidores de carreira.

Art. 4º. A remuneração dos servidores contratados terá reajuste, no caso de haver aumento de vencimentos dos servidores municipais, no período de contratação, sendo-lhes atribuído o mesmo percentual.

Art. 5º. Para custear as despesas advindas desta Resolução será da seguinte rubrica orçamentária:

01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado;

Recursos: Ordinários

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de janeiro de 2021.

Nova Colinas/MA, 19 de março de 2021.

MIGUEL MORAIS DA SILVA
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Nova Colinas - MA

sexta-feira, 19 de março de 2021

Edição nº 48. Ticket:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49

PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a RESOLUÇÃO Nº 001/2021.

Publique-se.

Nova Colinas – MA, 19 de março de 2021

MIGUEL MORAIS DA SILVA
*Presidente da Câmara Municipal
de Nova Colinas - MA*